

Protocolo 1.572/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 18/09/2025 às 14:30:04

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0939/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 612/2025, de autoria do ilustre vereador, Pacheco Cabeleireiro (PP), que solicita ao Executivo Municipal, a implementação de cursos e oficinas de defesa pessoal voltados às mulheres em situação de vulnerabilidade ou que sofrem violências doméstica, psicológica ou sexual em Cáceres-MT. Em resposta, vimos encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, segue Ofício nº 1.672/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Isla Prenzler.

Anexos:

Oficio_n_1_672_2025_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.672/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 20.618/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0939/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 612/2025, de autoria do ilustre vereador, **Pacheco Cabeleireiro** (PP), que solicita ao Executivo Municipal, a implementação de cursos e oficinas de defesa pessoal voltados às mulheres em situação de vulnerabilidade ou que sofrem violências doméstica, psicológica ou sexual em Cáceres-MT.

Louvável a solicitação do nobre edil, tendo em vista, de fato, ser de grande relevância iniciativas como essa às mulheres de nossa cidade, tornando-as mais aptas a reagirem em situações de risco, além de ser uma ferramenta de conscientização sobre seus direitos e acesso às redes de apoio.

Entretanto, cumpre-nos esclarecer que, embora a proposta apresentada reforce a importância da conscientização dos direitos das mulheres e da prevenção à violência de gênero, a implementação de cursos e oficinas de defesa pessoal não se insere no escopo das políticas públicas da Assistência Social, regulamentadas pela Lei Orgânica da Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742/1993) e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Ressaltamos, no entanto, que a Política de Assistência Social, por meio de seus serviços tipificados, possui papel fundamental na proteção social e no acolhimento de mulheres em situação de violência, seja através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, que oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), garantindo acompanhamento psicossocial, orientação e encaminhamentos necessários, seja por meio dos serviços de acolhimento institucional, em casos de risco



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.672/2025-GP/PMC - p. 02.

iminente, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Por fim, reafirmamos o compromisso desta gestão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com a proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade e violência, colocando-nos à disposição para atuar em ações de prevenção e enfrentamento, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e demais instituições da rede de proteção.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5799-7588-27F5-EB17> e informe o código 5799-7588-27F5-EB17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5799-7588-27F5-EB17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/09/2025 14:02:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5799-7588-27F5-EB17>

Protocolo 1- 1.572/2025

De: Joice G. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 19/09/2025 às 09:19:48

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício n.º 0939/2025-SL/CMC, o qual essa casa encaminha cópia a Indicação nº 612/2025 de autoria do vereador Pacheco Cabeleireiro.

At.te,

—

Joice Aparecida Guerra

assessora de gabinete 1